



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Núcleo Institucional de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial

TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO DE COMPROMISSO REALIZADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO — UNIVASF E O MUNICÍPIO DE IGARACY – PB, NO ÂMBITO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 975107-01/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL — SNSA, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E A UNIVASF, REFERENTE AO PROJETO SANEAMENTO VIVO, VISANDO AO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.440.725/0001-14, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.330-400, doravante denominada **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA**, neste ato representada pelo seu Reitor, Têlio Nobre Leite, nomeado por meio de Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2023, portador da matrícula funcional n.º 3284711;

e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.885.139/0001-71, situada à Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/n, Centro, Igaracy/PB, CEP: 58.775-000, neste ato representada por seu Prefeito, Ednailton Sabino da Silva, portador do CPF n.º 065.429.654-59; doravante denominado de **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**;

resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso** ao Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 975107-01/2025, referente ao Projeto Saneamento Vivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto incluir o Município de **IGARACY – PB**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, como **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**, para fins de apoio técnico à implementação do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), no âmbito do Projeto Saneamento Vivo - TED n.º 975107-01/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MUNICÍPIO COMPROMITENTE

2.1. Compete ao **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**:

- a) Providenciar e disponibilizar as informações, documentos e dados de aspectos municipais solicitados pelo Departamento de Cooperação Técnica (DCT), vinculado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério das Cidades (MCID), e pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que subsidiarão a elaboração dos planos de ação, atividades de monitoramento e relatórios voltados ao apoio à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- b) Indicar e disponibilizar servidores, técnicos e representantes municipais para a atuação como pontos focais do Projeto, garantindo a efetiva participação em todas as etapas de apoio à implementação do PMSB, inclusive nas reuniões de sensibilização, oficinas de capacitação e validação dos produtos;
- c) Garantir a plena divulgação dos eventos e atividades aos gestores, técnicos e sociedade, sempre que possível, por meio de mídias sociais, páginas oficiais do Município e outros canais institucionais, no intuito de assegurar a ampla participação da população urbana e rural, incluindo povos tradicionais, em caso de existirem, e dos atores locais no processo de apoio à implementação do PMSB;
- d) Fornecer a logística necessária para a realização de reuniões, oficinas, visitas técnicas e demais atividades, que serão preferencialmente remotas, do Projeto, incluindo a disponibilização de apoio operacional e, quando for necessário, em caso presencial, o deslocamento e alimentação da população das áreas rurais para participação nas atividades;
- e) Viabilizar a participação dos munícipes, dos prestadores de serviços, dos conselhos municipais, das lideranças comunitárias e dos demais atores locais nas ações de sensibilização, nos diagnósticos técnicos, nas oficinas de capacitação e nas demais atividades relacionadas ao apoio à implementação do PMSB;
- f) Facilitar o acesso da equipe da UNIVASF à documentação pertinente, como contratos, normas, planos, relatórios e demais registros técnicos e administrativos necessários à análise da situação local, ao acompanhamento da implementação do PMSB e à formulação de recomendações de aprimoramento;
- g) Adotar, com o apoio técnico da UNIVASF, as medidas necessárias para estruturar, fortalecer ou articular instâncias locais de governança e controle social do saneamento básico, como conselhos, comitês, fundos municipais ou outros mecanismos institucionais correlatos, quando cabível;
- h) Colaborar na elaboração, validação e acompanhamento do plano de ação municipal para a implementação do PMSB, incluindo a priorização de ações, a articulação institucional e a organização de documentos técnicos e administrativos necessários à captação de recursos;
- i) Validar e manter atualizadas as informações municipais necessárias à sistematização dos dados no Painel Interativo InfoVivo, bem como acompanhar os indicadores e recomendações decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- j) O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso poderá ensejar, após notificação formal pela SNSA/MCID e concessão de prazo para regularização, a exclusão do MUNICÍPIO COMPROMITENTE do rol de contemplados no âmbito do TED n.º 975107-01/2025,

caso permaneça inviabilizada, prejudicada ou comprometida a execução das atividades previstas, observados o contraditório e a ampla defesa;

k) Colaborar com a INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA nas ações relacionadas ao Observatório do Saneamento Vivo (OSV), mediante o fornecimento de informações, documentos e demais elementos técnicos e institucionais necessários ao acompanhamento e sistematização da implementação do PMSB no âmbito municipal, bem como participar, sempre que solicitado, de reuniões temáticas e demais atividades correlatas promovidas no âmbito do Projeto Saneamento Vivo;

l) Contribuir para o aperfeiçoamento do Termo de Referência para a Implementação de Planos Municipais de Saneamento Básico, por meio do compartilhamento de informações, registros de experiências, dificuldades, soluções adotadas e demais subsídios técnicos relacionados à realidade local e à implementação do PMSB no Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA

3.1. Compete à INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA:

- a) Coordenar tecnicamente as atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo de Compromisso, em conformidade com o Plano de Trabalho do TED n.º 975107-01/2025;
- b) Disponibilizar apoio técnico especializado ao MUNICÍPIO COMPROMITENTE, conforme o planejamento executivo do Projeto e a viabilidade operacional da equipe;
- c) Fornecer ao MUNICÍPIO COMPROMITENTE plano de ação voltado à implementação do PMSB, considerando as especificidades locais e a metodologia adotada pelo Projeto;
- d) Realizar ou apoiar atividades de sensibilização institucional, oficinas de capacitação e sistematização de informações relacionadas ao apoio à implementação do PMSB;
- e) Elaborar instrumentos, formulários, roteiros, relatórios e demais documentos técnicos necessários à execução das atividades previstas no âmbito deste Termo;
- f) Analisar as informações e documentos encaminhados pelo MUNICÍPIO COMPROMITENTE, para fins de orientação técnica e acompanhamento das ações pactuadas;
- g) Sistematizar, quando couber, os dados e informações produzidos no âmbito das atividades desenvolvidas, inclusive para fins de alimentação do Painel Interativo InfoVivo, relatórios e produtos técnicos do Projeto Saneamento Vivo;
- h) Promover ações de capacitação e orientação técnica aos gestores, servidores e demais atores locais envolvidos na implementação do PMSB;
- i) Acompanhar a execução das atividades pactuadas, registrando os avanços, dificuldades, encaminhamentos e produtos decorrentes do apoio técnico prestado;
- j) Comunicar formalmente ao MUNICÍPIO COMPROMITENTE eventuais pendências, inconsistências ou situações que possam comprometer a execução das atividades previstas neste Termo;
- k) Resguardar que o apoio técnico prestado no âmbito deste instrumento não implica substituição das competências legais e institucionais do MUNICÍPIO COMPROMITENTE, especialmente quanto à adoção de medidas administrativas, normativas e operacionais necessárias à implementação do PMSB;

l) Desenvolver ações relacionadas ao Observatório do Saneamento Vivo (OSV), compreendendo o acompanhamento, a sistematização e a análise de informações sobre a implementação do PMSB no MUNICÍPIO COMPROMITENTE, bem como promover reuniões temáticas, atividades de articulação e produção de subsídios técnicos correlatos;

m) Elaborar, consolidar e publicar o Termo de Referência para a Implementação de Planos Municipais de Saneamento Básico, com base nas atividades executadas, nos dados e informações levantados, nas experiências observadas nos Municípios apoiados e nas diretrizes metodológicas adotadas pelo Projeto Saneamento Vivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Visando à firmeza e à prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Compromisso é assinado pelas partes. Após as devidas assinaturas, a UNIVASF publicará este Termo de Compromisso no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias, e enviará o extrato da Publicação para a SNSA/MCID e ao MUNICÍPIO COMPROMITENTE.

Petrolina/PE, 05 de outubro de 2026.

TELIO
NOBRE
LEITE:0223
3383460

Assinado de
forma digital por
TELIO NOBRE
LEITE:022333834
60

TÉLIO NOBRE LEITE
Reitor da UNIVASF

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Igaracy – PB